CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 244/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA CALÇAMENTO DO FINAL DA RUA CRISPIM ELIAS DA CUNHA".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado um estudo técnico para viabilizar o calçamento do final da Rua Crispim Elias da Cunha.

Justifica-se tal solicitação tendo em vista que o trecho em questão encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, comprometendo a segurança e o conforto dos moradores e transeuntes da região.

A pavimentação deste trecho não só trará benefícios para a mobilidade urbana, como também contribuirá para a valorização da área e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicita-se que o município, por meio da Secretaria competente, realize os estudos necessários para a viabilização da obra, avaliando as condições técnicas, orçamentárias e ambientais, e que, se possível, inclua a proposta no cronograma de obras a ser executado no município.

Certo da compreensão e da atenção a esta solicitação, aguarda-se a consideração favorável para que os devidos procedimentos sejam tomados.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM 19/03/2025 às 10:03 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 19/03/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7